



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução SE nº 18, de 02 de dezembro de 2022.

Altera a Resolução SE nº 13 de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas.

MAURICIO LEME DA SILVA, Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea b, inciso I, do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.0945/2007, vol. V, RESOLVE.


Art. 1º Esta Resolução altera o Artigo 41 da Resolução SE nº 13, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º A atribuição de classes e/ou aulas para a Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Clarice Lispector e a Escola Municipal Cora Coralina, ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022, Fase I, na Unidade Escolar.

Art. 3º A Ata de Atribuição deverá ser entregue no dia 15 de dezembro, até as 12h, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

Art. 4º A Fase II permanecerá no dia 16 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maurício Leme da Silva
Secretário Adjunto de Educação